

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 170/2015	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 02/2016 - CRO
---	--

ASSUNTO:	REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LEME
INTERESSADO:	Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme - SAECIL

I. DO OBJETIVO

O objetivo do Parecer Consolidado é apresentar o resultado de análise da solicitação de reajuste das tarifas de água e esgoto do Município de Leme, apresentada pela Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme - SAECIL, a esta Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ).

II. DOS FATOS

Através do Ofício GDP nº 161/15 a SAECIL solicitou reajuste das tarifas de água e esgoto no município para reposição inflacionária e viabilização de investimentos, sendo que o último realinhamento tarifário realizado no município ocorreu a partir da Resolução ARES-PCJ nº 75 de 14/01/2015.

III. DO FUNDAMENTO LEGAL

a) ARES-PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos consórcios públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 e de seu Decreto regulamentador nº 7.017.

Conforme a Cláusula 8ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados.

b) MUNICÍPIO DE LEME

O Município de Leme firmou o Convênio de Cooperação nº 01/2013, com a interveniência-anuência da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme - SAECIL, para delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico (mediante a autorização legislativa prévia da Lei Municipal nº 3.323, de 30 de outubro de 2013).

A Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme – SAECIL, por sua vez, é a prestadora dos serviços municipais de água e esgoto, sendo o responsável por operar, manter, conservar e explorar

diretamente os serviços de abastecimento de água potável e esgotos sanitários no âmbito do Município de Leme.

IV. DA ANÁLISE

a) ANÁLISE TÉCNICA:

1. Cobertura dos serviços

1.1. Abastecimento de Água

O município de Leme apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 400 km de redes de distribuição, 12 reservatórios e aproximadamente 34 mil ligações de água, conforme autodeclaração prestada na Macroavaliação da prestação dos serviços em dezembro/2013.

1.2. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário

O município de Leme apresenta cobertura plena de coleta e tratamento de esgoto em relação ao número total de ligações de água na área urbana, dos quais cerca de 60% já chegam à ETE Anselmo Luigi Faggion, existente.

Em 2016 devem ser concluídas as obras do coletor-tronco de esgotos do Córrego Serelepe, que deve conduzir para tratamento o restante dos efluentes gerados na sede do município.

1.3. Planejamento

1.3.1. Plano Municipal de Saneamento Básico

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB elaborado pela empresa ENGEORPS a partir de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2015-2034) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os investimentos previstos no sistema de abastecimento de água se concentram nos diversos sistemas de captação, produção, reservação e distribuição de água, com um total de investimentos estimados em R\$ 28,96 milhões no período 2015-2034, dos quais cerca de R\$ 10,7 milhões se referem a intervenções em curto prazo ou emergenciais (2015-2018).

Em termos do sistema de esgotamento sanitário, as intervenções propostas na coleta, transporte e tratamento dos esgotos somam R\$ 15,35 milhões no horizonte do PMSB, sendo cerca de R\$ 5,32 milhões alocados em curto prazo, de 2015 a 2018.

As Tabelas 1 e 2 apresentam as programações de investimentos nos sistemas de água e esgoto para as três fases de aplicação do PMSB: curto, médio e longo prazos. Os investimentos solicitados pela SAECIL no período de referência do presente reajuste estão em conformidade com as obras e intervenções previstas no PMSB, conforme detalhado em capítulo específico.

Tabela 1 - Investimentos em água previstos no PMSB

Locais	Sistemas	Unidades	Obras Principais Planejadas	Investimentos (R\$)	Longo Prazo			
					2015	2016	2017	
ÁREA URBANA – DISTRITO SEDE	PRODUÇÃO	ETA	Implantação de uma Estação de Tratamento do Lodo dos flocladores e decantadores da ETA existente, conforme Planejamento Estratégico da SAECIL.	R\$ 3.500.000,00				
			Reforma e eficiência da ETA.	R\$ 1.000.000,00				
	ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA	ADUTORAS DE ÁGUA TRATADA	Implantação de subadutora do trevo do Garapeiro até o Reservatório do Capitólio com extensão de 2.477,80 metros em tubos de ferro fundido (F"") e diâmetro de 600 mm, conforme Planejamento Estratégico da SAECIL.	R\$ 1.500.000,00				
			Implantação de subadutora da ETA até Reservatório Santana com extensão de 3.887,97 metros em tubos de ferro fundido (F"") e diâmetro de 600 mm com junta elástica, conforme Planejamento Estratégico da SAECIL.	R\$ 6.456.469,32				
	RESERVAÇÃO	RESERVATÓRIOS	Implantação de um reservatório elevado de 250 m ² em no bairro São Joaquim, conforme Planejamento Estratégico da SAECIL	R\$ 200.000,00				
			Substituição das tubulações em cimento amianto e ferro fundido, cerca de 20 km de rede, por tubulações de PVC.	R\$ 3.000.000,00				
	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Implantação de um Programa de Redução de Perdas, que implique, de um modo geral, a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..	R\$ 9.600.000,00				
			Substituição de 16.070 unidades de hidrômetros antigos e defeituosos, conforme Planejamento Estratégico da SAECIL.	R\$ 1.831.980,00				
		ESTUDOS	FROTA DE VEÍCULOS	Aquisição de veículos para compor a frota de equipamentos para capa vazamentos e contenção de perdas (uma retroscavadeira, dois caminhões basculantes e dois veículos utilitários).	R\$ 695.000,00			
			POPULAÇÃO	Elaboração de estudo detalhado e específico, visando avaliar a ocupação no município, em função dos novos loteamentos.	R\$ 150.000,00			
ÁREA URBANA – BAIRRO TAQUARI PONTE	PRODUÇÃO	P-02	Implantação de Osmose Reversa para desalinação da água do Poço	R\$ 200.000,00				
			Substituição das tubulações em PEAD, cerca de 1 km de rede (estimada como 30% da extensão total), por tubulações de PVC.	R\$ 150.000,00				
ÁREA URBANA – BAIRRO TAQUARI PONTE	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Implantação de um Programa de Redução de Perdas, que implique, de um modo geral, a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..	R\$ 160.000,00				
			Implantação de aproximadamente 400 m de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 80 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações.					

2. Condições gerais de prestação dos serviços

2.1. Qualidade da Água Distribuída

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, quer sejam conveniados ou consorciados, que realiza em cada um dos municípios - inclusive Leme, coletas mensais de água tratada, com análises básicas (com 10 parâmetros analisados) e uma amostragem completa anual (com análise de 87 parâmetros).

Dentre os resultados que foram obtidos nas últimas coletas foram observados parâmetros em desconformidade com a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde e Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, quais sejam:

Tabela 3 - Não Conformidades recentes na qualidade da água distribuída

Parâmetro	Resultado	Data	Endereço
Cor Aparente	38 > 15 UH	20/05/2015	Av. Benedito Landgraf, s/n - Rodoviária
Alumínio	0,33 > 0,2 mg/L	20/05/2015	Av. Benedito Landgraf, s/n - Rodoviária
Ferro Total	0,424 > 0,3 mg/L	20/05/2015	Av. Benedito Landgraf, s/n - Rodoviária
Cor Aparente	79 > 15 UH	20/05/2015	Av. Benedito Landgraf, s/n - Rodoviária
Alumínio	1,477 > 0,2 mg/L	20/05/2015	Av. Benedito Landgraf, s/n - Rodoviária
Ferro Total	0,829 > 0,3 mg/L	20/05/2015	Av. Benedito Landgraf, s/n - Rodoviária
Turbidez	9,2 > 5,0 NTU	20/05/2015	Av. Benedito Landgraf, s/n - Rodoviária
Manganês	0,3 > 0,1 mg/L	20/05/2015	Av. Benedito Landgraf, s/n - Rodoviária
Cloro residual livre	< LQ	10/06/2015	Rua Padre Julião, 1226 Centro
Ferro Total	0,556 mg/L	10/06/2015	Rua Padre Julião, 1226 Centro
Cor Aparente	18 UH	24/06/2015	Rua Padre Julião, 1226 Centro
Ferro Total	0,345 mg/L	24/06/2015	Rua Padre Julião, 1226 Centro

Como resultados do monitoramento a ARES-PCJ emitiu as devidas Notificações de Não Conformidades nº 241 de 25/06/2015 e nº 251 de 13/07/2015, mas que não foram respondidas satisfatoriamente até a emissão do presente parecer.

O comportamento dos principais parâmetros analisados em função dos limites normativos é apresentado nas Figuras 1 a 8 e Tabela 4.

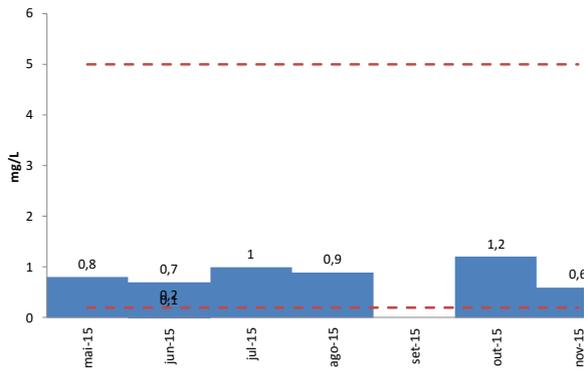


Figura 1 - Cloro Residual Livre (mg/L)

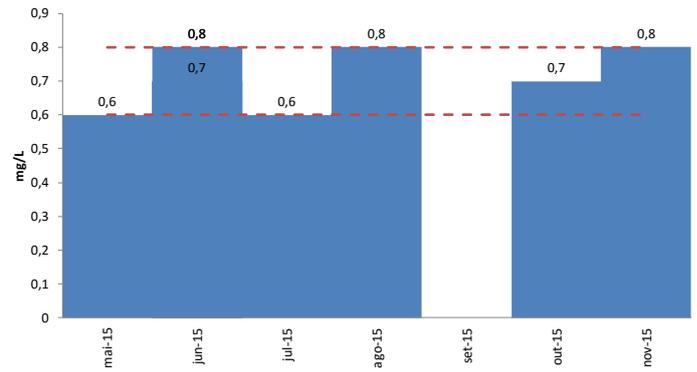


Figura 2 - Fluoreto (mg/L)

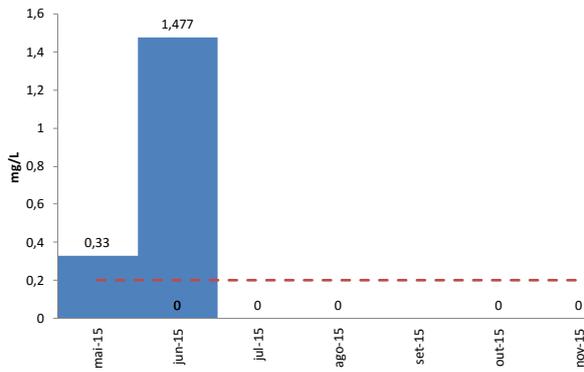


Figura 3 – Alumínio (mg/L)

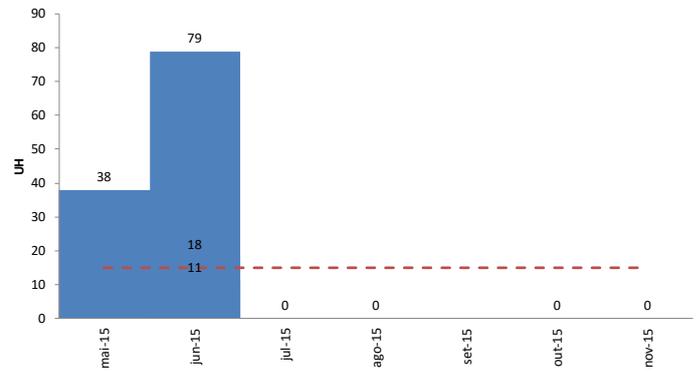


Figura 4 – Cor Aparente

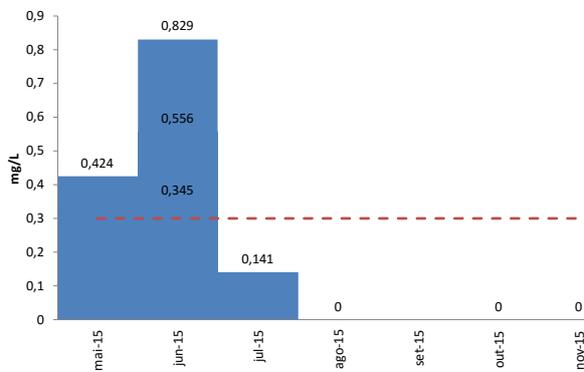


Figura 5 – Ferro Total (mg/L)

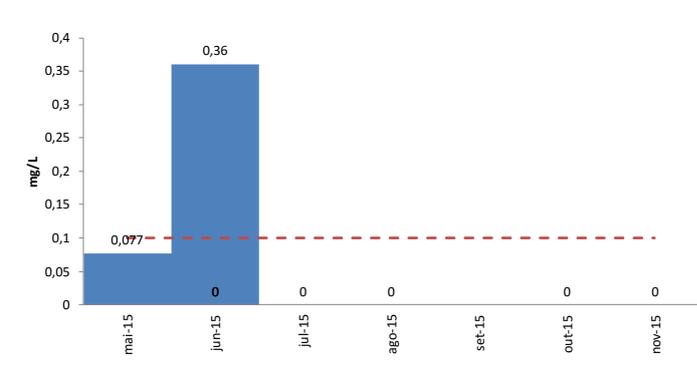


Figura 6 - Manganês (mg/L)



Figura 7 - pH

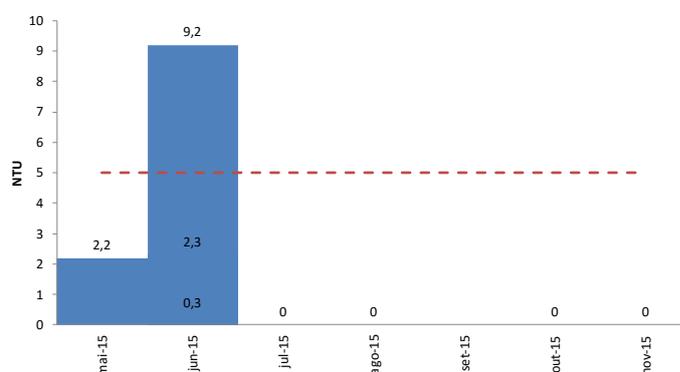


Figura 8 - Turbidez (UT)

Tabela 4 - Parâmetros bacteriológicos

EXAMES MICROBIOLÓG.	VALOR DE REFERÊNCIA	20/05/2015	10/06/2015	24/06/2015	01/07/2015	06/08/2015	07/10/2015	05/11/2015
coliformes totais	Ausentes em 100 mL	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
coliformes termotolerantes	Ausentes em 100 mL	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

2.2. Registros de Ouvidoria

No período de análise desde o último reajuste ocorreu um total de 05 (cinco) reclamações de usuários do município de Leme junto à Ouvidoria da ARES-PCJ, todas solucionadas ou em solução, com apenas uma em atraso conforme Resolução nº 49 de 28/02/2014.

2.3. Índices de Perdas Físicas e Econômicas

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações do Setor Saneamento em 2013 para o município de Leme apontam valores superiores à média em todos os índices avaliados, conforme na Tabela 5 e Figuras 9 a 11.

Tabela 5 - Indicadores de Perdas

INDICADOR	ÍNDICE MUNICIPAL (%)	MÉDIA ARES-PCJ (%)	OBS.
Índice de Perdas na Distribuição (%)	62,02	35,40	Fato Negativo
Índice de Perdas Lineares (m ³ /dia.km)	61,40	24,60	Fato Negativo
Índice de Perdas por Ligação (L/lig.dia)	785,19	336,10	Fato Negativo

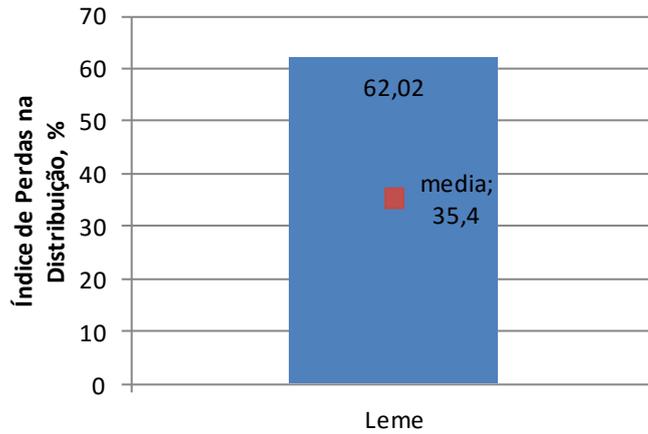


Figura 9 - Índice de Perdas na Distribuição - IPD (%)

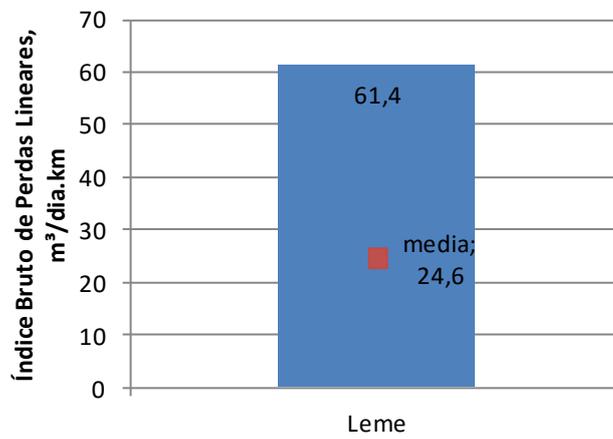


Figura 10 - Índice de Perdas Lineares - IBPL (m³/dia.km)

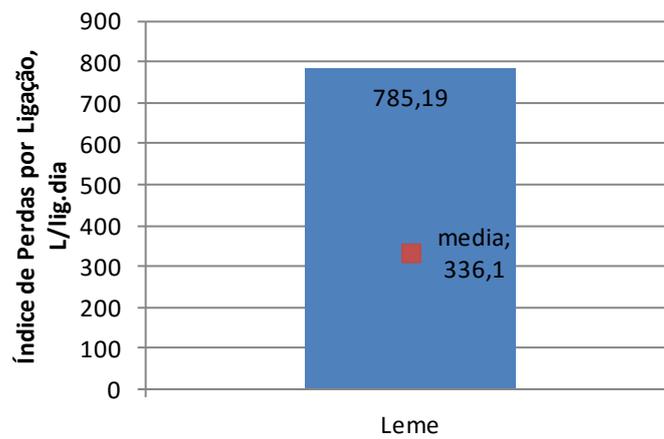


Figura 11 - Índice de Perdas por ligação (L/lig.dia)

2.3.1. Plano de Perdas

A SAECIL elaborou um competente Plano Diretor de Perdas, prevendo obras e investimentos na setorização, macro e micromedição e troca de redes que foram previstos no último reajuste tarifário, mas não foram executados.

Frente aos acentuados índices de perdas observados no município e dado que tratam-se de investimentos já remunerados por meios tarifários, coloca-se como fundamental a continuidade e execução do Plano de Perdas elaborado.

2.3.2. Demais indicadores

a) Autonomia de reservação (horas)

Em termos do abastecimento de água tratada foi possível observar uma capacidade média de reservação de água de 9,70 horas (Figura 12), inferior a média dos municípios associados à ARES-PCJ, o que significa desvantagens na regularidade e continuidade da distribuição.

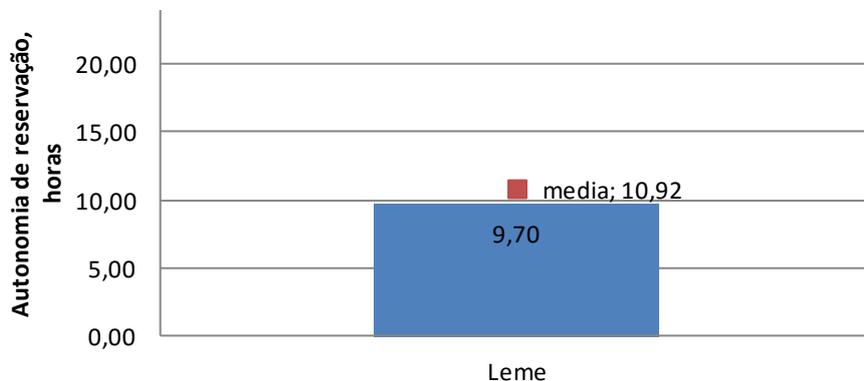


Figura 12 - Autonomia de reservação (horas)

b) Consumo de Energia Elétrica no Abastecimento de Água (kWh/m³)

A Figura 13 apresenta um consumo específico de energia elétrica no abastecimento de água de Leme superior a média dos municípios associados à ARES-PCJ, em parte explicado pela topografia e características do sistema de distribuição, mas apontando para potenciais de aumento da eficiência energética na operação dos sistemas.

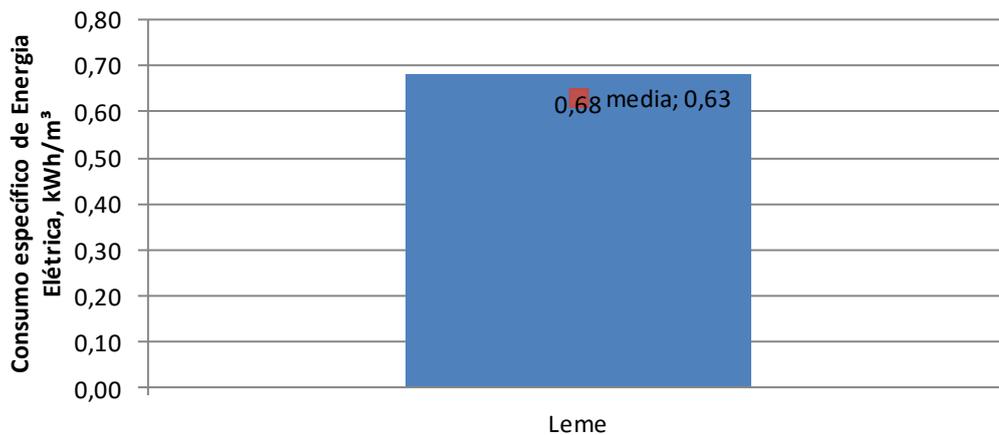


Figura 13 - Consumo de energia elétrica no abastecimento de água (kWh/m³)

c) Consumo de Energia Elétrica no Esgotamento Sanitário (kWh/m³)

Em relação ao esgotamento sanitário, o Município de Leme também apresenta um consumo específico de energia elétrica superior à média dos municípios associados à ARES-PCJ, que merece ser investigada, dado que há atualmente em operação apenas um sistema de elevação e tratamento de esgoto no município, conforme ilustra a Figura 14.

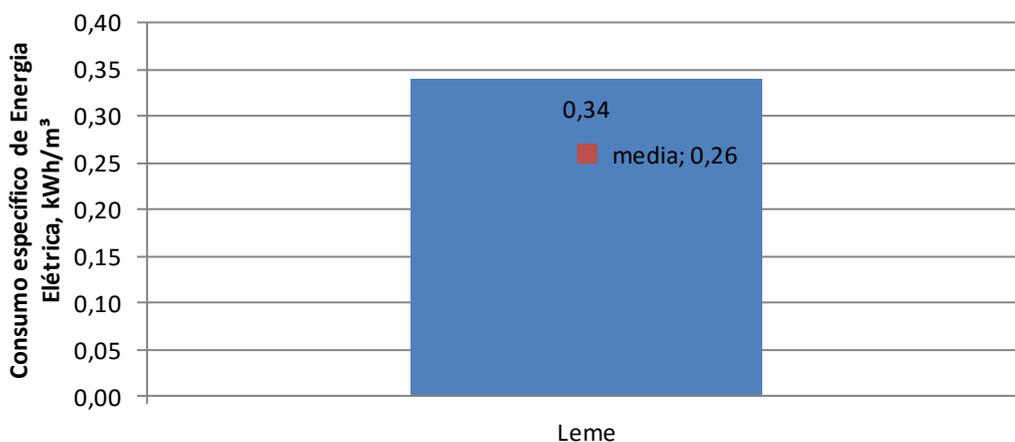


Figura 14 - Consumo de energia em esgoto em kWh/m³

3. Resultados das Inspeções de Fiscalização

No período de referência da solicitação do presente reajuste tarifário foram realizadas inspeções de Fiscalização de Campo, nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

Diagnóstico (17/12/2013) e Verificação de Não Conformidades (24/06/2014):

- Manancial superficial Córrego do Roque;
- Captação superficial no Córrego do Roque;
- Estação de Tratamento de Água – ETA;
- Centro de reservação Santana;
- EEAT Santana;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Anselmo Luigi Faggion.

Verificação de Não Conformidades (06/01/2015):

- Reservatório Apoiado Santa Maria;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Santa Maria;
- Reservatório Elevado Santa Maria;
- Reservatório Elevado São Joaquim;
- Captação Superficial Mina “Olho d’Água”;
- Reservatório Elevado Taquari Bairro;
- Captação Subterrânea “Baldin”;
- Captação Subterrânea “Cunha”;
- Captação Subterrânea “Poço Velho” no Taquari Ponte;
- Reservatório Elevado Taquari Ponte;
- Captação Subterrânea Bairro Cajú;
- Reservatório Elevado Bairro Cajú.

Verificação de Não Conformidades apontadas em 2014 (07/07/2015):

- Manancial superficial Córrego do Roque;
- Captação superficial no Córrego do Roque;
- Estação de Tratamento de Água – ETA;
- Centro de reservação Santana;
- EEAT Santana;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Anselmo Luigi Faggion.

Como resultados das inspeções foram emitidos Relatórios de Fiscalização e Notificações quando detectadas Não Conformidades nos sistemas de água e esgoto, cujas Recomendações e Não Conformidades apontadas foram parcialmente observadas pela SAECIL, como ilustra a Tabela 7.

Tabela 6 - Situação das Não Conformidades apontadas em Leme

NÃO CONFORMIDADES	LEME	
	Quantidade	%
Vencidas	39	92,9%
Dentro do prazo	2	4,8%
Resolvidas	1	2,4%
Total	42	100,0%

4. Programas de Monitoramento e Assistência

a) Monitoramento de Pressão

A ARES-PCJ mantém nos municípios associados um programa permanente de monitoramento das pressões no sistema de distribuição de água, com objetivo de avaliar e auxiliar o Prestador nos critérios de Regularidade, Continuidade e Eficiência da prestação dos serviços, dado que a permanência de pressões adequadas garante a qualidade da água ao prevenir arraste de materiais decantados e garante à população o acesso a uma água de fonte segura.

Dentro do período de análise foi monitorado, no município de Leme, um total de dois pontos de abastecimento de água, conforme Tabela 8.

Tabela 7 – Monitoramento de pressões no município de Leme

Endereço	Tempo total (h)	Permanência nas faixas de pressão				Pressões (mca)		
		Negativas	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca	Mínima	Média	Máxima
Rua Antonio Fiorco, 365	696,25	0,00%	39,75%	60,25%	0,00%	1,6	15,00	29,90
Rua Monteiro Lobato, 687	698,50	0,11%	17,43%	82,46%	0,00%	-0,2	12,00	19,70

Relatórios com os resultados obtidos foram encaminhados a SAECIL e apontam para deficiências nas pressões baixas, entre 0 e 10 mca, mas sem ocorrências importantes de pressões negativas ou excessivas.

b) Fomento à Eficiência Energética, Operacional e Redução de Perdas

Em 2015 a ARES-PCJ realizou um importante programa de Fomento à Eficiência Energética, Operacional e Redução de Perdas, com o envolvimento da alta direção e a capacitação de técnicos de todos os municípios associados para diagnóstico dos sistemas de água e esgoto em busca de oportunidades de aumento da eficiência e redução de custos com energia elétrica.

Para o caso particular do município de Leme, houve a participação parcial de pessoal da SAECIL, com a identificação de importantes potenciais de redução do Custo Médio da Energia Elétrica na Produção e das Perdas no Abastecimento de Água.

5. Situação de Investimentos e Obras

Na ocasião do último reajuste tarifário do Município de Leme, em janeiro/2015, havia previsão de investimentos com recursos próprios de aproximadamente R\$ 2,7 milhões, dos

quais cerca de R\$ 1,435 milhões já estavam em execução na ocasião da análise, conforme ilustra a Tabela 9.

A situação atual dos investimentos informada pela SAECIL em 28/12/2015 apresenta que, do total solicitado para investimentos com recursos próprios, o montante efetivamente aplicado no período foi de R\$ 1,676 milhões, conforme Tabela 10.

Os investimentos programados para o próximo período consideram a execução de obras anteriormente previstas e já remuneradas através do reajuste tarifário de janeiro/2015, mas que não foram efetivamente executadas e cujos valores devem ser glosados do montante reservado a investimentos na presente análise, conforme ilustra a Tabela 11.

Tabela 8 - Situação de investimentos e obras – PREVISÃO DO REAJUSTE ANTERIOR

	Obra	Licitada?	Iniciada?	Previsão de início	Previsão de término	Executado (%)	Empresa Contratada	Recursos Extra Orçamentários (R\$)	Recursos Próprios (R\$)
ÁGUA	Adutora de Água Tratada Trevo Garapeiro x Reservatório Capitólio	Compra de tubos - SIM	NÃO	03/2015	05/2015	0%	Execução JOSAN (contrapartida loteador)	0,00	1.500.000,00
	Adutora de Água Tratada ETA x Centro de Reservaçao Santana	NÃO	NÃO	Adiada		0%	A definir	Necessita Financiamento	A definir
	Substituição de Rede de Água Tratada - Controle de Perdas	NÃO (tubos já adquiridos)	NÃO	2015	2018	0%	A definir	292.765,00	292.765,00
	Substituição de sub adutora - Controle de Perdas. Santana ao Bairro São Joaquim	NÃO	NÃO	02/2015	05/2015	0%	(Contrapartida atribuída a loteadores)		0,00
	Sistema de Georeferenciamento	SIM	SIM – Base de Dados	10/2014 Implantação	06/2015 Implantação	20%	CEBI	0,00	60.000,00/ano
	Programa de modernização captação de água bruta município	SIM	SIM	CONCLUÍDA		100%	PRIME	0,00	(360.000,00) (não computada)
	Estação de Tratamento de Lodo – ETA	NÃO	NÃO	2015	2016	0%	A definir	Necessita Financiamento	A definir
	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS – compra	Adquiridos 7000 Falta adquirir 4000	SIM	Out/2014	Mar/15	64%	A definir	0,00	680.000,00
	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS – serviço	NÃO	NÃO	Março 2015	Julho 2015	10%	A definir	0,00	400.000,00
	Aumento da frota	Parcial/SIM	SIM	2014	2016	10%	A definir	0,00	695.000,00
ESGOTO	Coletor Tronco Narciso Martim	NÃO	NÃO	2015	2016	0%	A definir	1.500.000,00	500.000,00
	Estações Compactas de Tratamento de Esgotos	NÃO	NÃO	2015	2016	0%	A definir	A definir	A definir
Total de Recursos PROJETADOS								1.792.765,00	2.692.765,00
Total de Recursos em Execução								-	1.435.000,00

Tabela 9 - Situação de investimentos e obras – EXECUTADO DO REAJUSTE ANTERIOR NO PERÍODO

	Obra	Situação em dez/2015	Executado do Contrato no período (%)	Empresa Contratada	Recursos Extra Orçamentários (R\$)	Recursos Próprios (R\$)
ÁGUA	Adutora de Água Tratada Trevo Garapeiro x Reservatório Capitólio	Concluído	100%	Execução JOSAN (contrapartida loteador)	0,00	1.500.000,00
	Adutora de Água Tratada ETA x Centro de Reservação Santana	Não executado	0%	A definir	0,00	0,00
	Substituição de Rede de Água Tratada - Controle de Perdas	Não executado	0%	A definir	0,00	0,00
	Substituição de sub adutora de Água Tratada - Controle de Perdas. Santana ao Bairro São Joaquim	Não executado	0%	(Contrapartida atribuída a loteadores)		0,00
	Sistema de Georeferenciamento	Não executado	20%	CEBI	0,00	0,00
	Programa de modernização da captação de água bruta do município.	Já estava concluído	100%	PRIME	0,00	0,00
	Estação de Tratamento de Lodo – ETA	Não executado	0%	A definir	0,00	0,00
	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS – compra	Concluído	34%	ITRON	0,00	136.000,00
	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS – serviço	Em execução	10%	Daniel Trentin Jr. ME	0,00	40.000,00
	Aumento da frota	Não executado	10%	A definir	0,00	0,00
ESGOTO	Coletor Tronco de Esgotos Narciso Martim	Não executado	0%	A definir	0,00	0,00
	Estações Compactas de Tratamento de Esgotos	Não executado	0%	A definir	0,00	0,00
Total de Recursos EXECUTADOS					0,00	1.676.000,00
Total A GLOSAR (PROJETADOS – EXECUTADOS)					-	1.016.765,00

Tabela 10 - Situação de investimentos e obras – PLEITO ATUAL

	Obra	Licitada?	Iniciada?	Previsão de início	Previsão de término	Executado (%)	Empresa Contratada	Recursos Extra Orçamentários (R\$)	Recursos Próprios (R\$)
ÁGUA	Subadutora da ETA até Reservatório Santana (3.887,97m)	Não	Não	Não definido	Não definido	0%	A definir	Não definido	Não definido
	Substituição de redes em CA e FoFo (20km)	Não (apenas tubos comprados)	Não	2016	2017	0%	A definir	Não definido	Não definido
	Substituição de hidrômetros	Sim	Sim	2015	2016	20%	Daniel Trentin Jr. ME	0,00	26.000,00
ESGOTO	Coletor Tronco de Esgotos Narciso Martim	Não	Não	2016	2017	0%	A definir	1.500.000,00	Não definido
	Estações Compactas de Tratamento de Esgotos (Taquari Ponte, Taquari Bairro, Caju e Ibicatu)	Não	Não	Não definido	Não definido	0%	A definir	Necessita de Financiamento	Não definido
Total de Recursos PROJETADOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO								1.500.000,00	26.000,00
GLOSA DO ÚLTIMO REAJUSTE								-	1.016.765,00
Total de Recursos A SER CONSIDERADO PARA O PRESENTE REAJUSTE								1.500.000,00	(-) 990.765,00

IV. Da conclusão técnica

Pela avaliação dos dados é possível observar que o município de Leme apresenta indicadores favoráveis de prestação de serviços em boa parte dos aspectos avaliados, com necessidade de investimentos na reservação e adução de água, controle de perdas e transporte e tratamento de esgoto, conforme planejamentos da SAECIL e PMSB do município.

Em termos gerais, os principais pontos avaliados de desempenho técnico-operacional se apresentam bons ou com solução encaminhada através dos investimentos previstos, cuja execução é fundamental para manutenção e evolução dos indicadores no município.

b). ANÁLISE CONTÁBIL

1 - REAJUSTE ANTERIOR

O último realinhamento de valores das tarifas de água, esgoto e demais preços públicos, foi concedido conforme Resolução ARES-PCJ nº 75 de 14 de janeiro de 2015.

3 - INFLAÇÃO

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-IBGE dos últimos 12 meses é de 10,67%. Cf. (http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipca-inpc_201512_1.shtm)

4 - INADIMPLÊNCIA

Conforme relatórios de faturamento informado pelo prestador, segue abaixo os percentuais de inadimplência dos meses de maio a outubro de 2015:

Tabela 1 – Tabela de Inadimplência

MÊS	% DE INADIMPLENCIA
MAI/15	2,46
JUN/15	2,53
JUL/15	3,53
AGO/15	6,38
SET/15	14,06
OUT/15	16,42

5 - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram analisados os demonstrativos orçamentários e os relatórios encaminhados pela SAECIL – Leme, referentes ao exercício de 2014 e dos meses janeiro a novembro de 2015.

5.1 - FATURAMENTO

O faturamento está diretamente relacionado aos valores e volumes faturados, desta forma serão demonstrados os dados de volume faturado de água (m³) e, na sequência, os valores do faturamento tarifário de água e esgoto.

5.1.1 - VOLUME FATURADO DE ÁGUA (m³)

Serão demonstrados os volumes faturados de água (m³), do exercício de 2014 e do período de janeiro a novembro de 2015.

Tabela 2 – Volume Faturado de Água (m³)

VOLUME DE ÁGUA FATURADO					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.255.375		1.057.291	0,28%	-15,78%
FEVEREIRO	1.110.975	-11,50%	991.745	-6,20%	-10,73%
MARÇO	1.016.470	-8,51%	911.137	-8,13%	-10,36%
ABRIL	1.108.266	9,03%	1.029.468	12,99%	-7,11%
MAIO	981.623	-11,43%	903.183	-12,27%	-7,99%
JUNHO	1.043.504	6,30%	960.268	6,32%	-7,98%
JULHO	1.046.881	0,32%	931.101	-3,04%	-11,06%
AGOSTO	1.007.918	-3,72%	1.004.025	7,83%	-0,39%
SETEMBRO	1.020.310	1,23%	1.045.646	4,15%	2,48%
OUTUBRO	1.124.947	10,26%	1.057.483	1,13%	-6,00%
NOVEMBRO	1.078.318	-4,14%	928.832	-12,17%	-13,86%
SUBTOTAL (1)	11.794.587		10.820.179		-8,26%
DEZEMBRO	1.054.341	-2,22%			
SUBTOTAL (2)	1.054.341		0		
TOTAL (1+2)	12.848.928		10.820.179		

Verifica-se que houve uma queda no volume faturado de 8,26% de janeiro a novembro de 2015, com relação ao mesmo período de 2014, representando uma média mensal de queda de 88.583 m³.

5.1.2 – VALORES FATURADOS DE ÁGUA E ESGOTO

Também se mostra como um dado relevante a ciência dos valores faturados de água e de esgoto, do exercício de 2014 e do período de janeiro a novembro de 2015 que foram praticados pela SAECIL.

Tabela 3 – Valores faturados de água e esgoto

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.979.135,98		2.044.218,68		3,29%
FEVEREIRO	2.210.236,49	11,68%	2.114.406,96	3,43%	-4,34%
MARÇO	2.002.811,18	-9,38%	1.905.637,80	-9,87%	-4,85%
ABRIL	2.226.575,73	11,17%	2.192.828,28	15,07%	-1,52%
MAIO	1.931.575,87	-13,25%	1.879.947,23	-14,27%	-2,67%
JUNHO	2.039.490,09	5,59%	2.006.810,53	6,75%	-1,60%
JULHO	2.076.340,31	1,81%	1.927.774,66	-3,94%	-7,16%
AGOSTO	1.971.050,23	-5,07%	2.135.104,66	10,75%	8,32%
SETEMBRO	1.993.860,43	1,16%	2.247.519,23	5,27%	12,72%
OUTUBRO	2.249.730,94	12,83%	2.269.302,77	0,97%	0,87%
NOVEMBRO	2.132.184,06	-5,22%	2.149.024,94	-5,30%	0,79%
SUBTOTAL (1)	22.812.991,31		22.872.575,74		0,26%
DEZEMBRO	2.030.601,27	-4,76%			
SUBTOTAL (2)	2.030.601,27		0		
TOTAL (1+2)	24.843.592,58		22.872.575,74		

5.2 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Os demonstrativos abaixo contêm as receitas arrecadadas e as despesas liquidadas, apresentadas nos demonstrativos contábeis e relatórios apresentados pelo prestador, no exercício de 2014 e de janeiro a novembro de 2015.

Tabela 4 – Comparativo das Receitas X despesas de 2014

EXERCÍCIO DE 2014			
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
JANEIRO	1.965.680,06	1.249.673,00	716.007,06
FEVEREIRO	1.955.916,96	1.665.825,45	290.091,51
MARÇO	2.079.347,44	2.034.677,92	44.669,52
ABRIL	2.538.244,91	1.809.957,73	728.287,18
MAIO	2.617.327,76	1.814.319,54	803.008,22
JUNHO	2.280.677,74	1.853.772,83	426.904,91
JULHO	2.228.908,04	1.775.034,31	453.873,73
AGOSTO	2.122.197,84	1.791.438,79	330.759,05
SETEMBRO	2.367.143,71	2.109.459,01	257.684,70
OUTUBRO	2.573.925,72	1.941.944,51	631.981,21
NOVEMBRO	2.172.019,09	1.857.731,90	314.287,19
SUBTOTAL (1)	24.901.389,27	19.903.834,99	4.997.554,28
DEZEMBRO	2.414.312,15	2.585.818,07	-171.505,92
SUBTOTAL (2)	2.414.312,15	2.585.818,07	-171.505,92
TOTAL (1+2)	27.315.701,42	22.489.653,06	4.826.048,36

Tabela 5 – Comparativo das Receitas X despesas de 2015

EXERCÍCIO DE 2015					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	SALDO
JANEIRO	2.183.709,20	15,69%	1.454.894,23	16,42%	597.744,62
FEVEREIRO	2.186.396,05	6,79%	1.812.954,65	8,83%	153.502,24
MARÇO	2.497.780,28	13,23%	3.237.084,96	59,10%	-1.026.273,76
ABRIL	2.252.180,93	-6,64%	2.149.582,50	18,76%	-172.311,40
MAIO	2.829.952,16	0,27%	1.975.234,28	8,87%	102.031,13
JUNHO	2.806.026,84	-6,08%	2.460.871,58	32,75%	-466.586,82
JULHO	2.251.254,97	0,76%	2.234.606,19	25,89%	-171965,6
AGOSTO	3.260.837,16	-0,82%	2.315.896,91	29,28%	-355145,62
SETEMBRO	2.262.601,82	-5,74%	2.500.244,69	18,53%	-447207,62
OUTUBRO	2.883.467,41	0,48%	2.174.295,58	17,82%	-172135,29
NOVEMBRO	2.339.659,51	-18,86%	2.406.274,26	29,53%	-66.614,75
TOTAL	27.753.866,33	11,46%	24.721.939,83	24,21%	3.031.926,50

Em 2014 o prestador finalizou o exercício com um saldo orçamentário positivo de R\$ 4.826.048,36, já em 2015, o saldo orçamentário de janeiro a novembro foi de R\$ 3.031.926,50.

Comparando os valores do período de janeiro a novembro 2015 com relação ao mesmo período de 2014, apura-se que houve um aumento nas receitas arrecadadas de 11,46% e um aumento nas despesas liquidadas de 24,21%.

De acordo com os demonstrativos apresentados, no ano de 2014 foram investidos R\$ 308.920,82, e em 2015, de janeiro a novembro foram investidos R\$ 2.213.298,38.

5.3 - DISPONIBILIDADES

De acordo com boletim de caixa apresentado pelo prestador, o saldo de caixa e bancos em 31 de novembro de 2015 foi de R\$ 4.280.173,55, sendo em 31 de dezembro de 2014 de R\$ 5.808.516,11.

5.4 - COMPARATIVOS DETALHADOS DAS DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais gastos com pessoal, materiais, serviços de terceiros e energia elétrica que são representativos no contexto desta análise.

5.4.1 - DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todas as despesas com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento, desta forma segue comparativo do exercício de 2014 e de janeiro a novembro 2015.

Tabela 6 – Despesas com pessoal

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	494.834,28		635.617,08	-22,24%	28,45%
FEVEREIRO	561.060,09	13,38%	643.693,99	1,27%	14,73%
MARÇO	565.701,68	0,83%	653.382,60	1,51%	15,50%
ABRIL	580.860,13	2,68%	596.804,58	-8,66%	2,74%
MAIO	574.955,62	-1,02%	602.107,07	0,89%	4,72%
JUNHO	556.837,79	-3,15%	625.112,89	3,82%	12,26%
JULHO	535.532,22	-3,83%	623.458,34	-0,26%	16,42%
AGOSTO	555.892,91	3,80%	646.442,18	3,69%	16,29%
SETEMBRO	572.782,35	3,04%	649.408,97	0,46%	13,38%
OUTUBRO	485.897,88	-15,17%	646.429,19	-0,46%	33,04%
NOVEMBRO	635.522,06	30,79%	683.109,19	5,67%	7,49%
SUBTOTAL (1)	6.119.877,01		7.005.566,08		14,47%
DEZEMBRO	817.360,27				
SUBTOTAL (2)	817.360,27		0,00		
TOTAL (1+2)	6.937.237,28		7.005.566,08		

Nota-se um aumento nos gastos com pessoal de 14,47% durante o exercício de 2015, de janeiro a novembro, se comparado com o mesmo período do ano anterior.

5.4.2 - DESPESAS COM MATERIAIS

Para as Despesas com Materiais são consideradas as despesas relativas aos materiais de consumo, produtos químicos, combustíveis, dentre outras. Segue abaixo comparativo de 2014 com o período de janeiro a novembro de 2015. Segue a tabela 7:

DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	150.128,85		134.783,07	-63,67%	-10,22%
FEVEREIRO	213.411,15	42,15%	165.188,40	22,56%	-22,60%
MARÇO	357.924,61	67,72%	204.794,61	23,98%	-42,78%
ABRIL	363.388,47	1,53%	339.805,83	65,93%	-6,49%
MAIO	398.619,82	9,70%	206.147,10	-39,33%	-48,28%
JUNHO	294.197,75	-26,20%	334.503,31	62,26%	13,70%
JULHO	324.174,97	10,19%	368.030,37	10,02%	13,53%
AGOSTO	356.783,81	10,06%	536.413,90	45,75%	50,35%
SETEMBRO	294.687,30	-17,40%	465.202,99	-13,28%	57,86%
OUTUBRO	343.079,16	16,42%	307.767,59	-33,84%	-10,29%
NOVEMBRO	177.879,13	-48,15%	575.361,66	86,95%	223,46%
SUBTOTAL (1)	3.274.275,02		3.637.998,83		11,11%
DEZEMBRO	371.033,05	108,59%			

SUBTOTAL (2)	371.033,05		0,00	
TOTAL (1+2)	3.645.308,07		3.637.998,83	

Nota-se um aumento de 11,11% nos gastos com materiais durante o exercício de 2015 se comparado com o mesmo período do ano anterior.

5.4.3 - DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nos serviços de terceiros são considerados as despesas com serviços prestados por terceiros, como serviços de segurança, limpeza, telefonia, informática, assessoria, dentre outras.

Segue abaixo comparativo de 2014 com o período de janeiro a novembro de 2015.

Tabela 8 – Despesas com Serviços de Terceiros

DESPESAS COM SERVIÇOS TERCEIROS					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	155.285,14		166.048,29	-44,07%	6,93%
FEVEREIRO	178.578,35	15,00%	167.134,26	0,65%	-6,41%
MARÇO	206.435,29	15,60%	282.771,58	69,19%	36,98%
ABRIL	206.201,20	-0,11%	206.337,23	-27,03%	0,07%
MAIO	176.895,37	-14,21%	224.899,14	9,00%	27,14%
JUNHO	309.494,54	74,96%	328.263,24	45,96%	6,06%
JULHO	254.428,22	-17,79%	312.455,22	-4,82%	22,81%
AGOSTO	202.437,25	-20,43%	263.577,29	-15,64%	30,20%
SETEMBRO	334.786,89	65,38%	253.857,15	-3,69%	-24,17%
OUTUBRO	243.112,51	-27,38%	224.732,72	-11,47%	-7,56%
NOVEMBRO	217.192,83	-10,66%	208.157,45	14,82%	18,80%
SUBTOTAL (1)	2.484.847,59		2.638.233,57		6,17%
DEZEMBRO	296.897,02				
SUBTOTAL (2)	296.897,02		0,00		
TOTAL (1+2)	2.781.744,61		2.638.233,57		

Comparando os meses de janeiro a novembro de 2014 com o mesmo período de 2015, nota-se que houve um aumento de 6,17% nas despesas com serviços de terceiros.

5.4.4 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se Despesas com Energia Elétrica todos os gastos relativos com energia elétrica, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de uma despesa que, de forma geral, muito impactou nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, conforme valores apresentados pelo prestador, o comparativo abaixo demonstra a evolução das contas de energia elétrica no exercício de 2014 e de janeiro novembro de 2015.

Tabela 9 – Energia elétrica

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	408.078,65		505.762,01	0,67%	24,08%
FEVEREIRO	421.559,97	3,30%	530.987,44	4,86%	25,95%
MARÇO	412.168,33	-2,23%	575.178,65	7,39%	38,34%
ABRIL	447.259,02	8,51%	653.055,67	15,40%	47,12%
MAIO	403.033,91	-9,89%	721.739,55	8,95%	77,87%
JUNHO	419.755,99	4,15%	688.223,87	-3,30%	65,15%
JULHO	440.978,78	5,06%	709.356,74	2,83%	61,66%
AGOSTO	467.461,84	6,01%	627.519,25	-11,97%	34,25%
SETEMBRO	423.584,81	-9,39%	551.356,36	-12,09%	30,25%
OUTUBRO	564.215,06	33,20%	660.301,55	19,81%	17,15%
NOVEMBRO	579.302,29	2,67%	649.730,09	-1,60%	13,22%
SUBTOTAL (1)	4.987.398,65		6.873.211,18		37,81%
DEZEMBRO	502.963,05	-13,18%			
SUBTOTAL (2)	502.963,05		0,00		
TOTAL (1+2)	5.490.361,70		6.873.211,18		

No período de janeiro a novembro de 2015 houve um aumento médio nos gastos com energia elétrica de 37,81%, o que representa um valor gasto a maior de R\$ 1.885.812,53.

Durante todo o exercício de 2015, verificam-se aumentos constantes nos valores de energia elétrica, chegando a 77,87% em maio e em junho 65,15%, com relação aos mesmos meses de 2014.

6 - CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Para a realização do Cálculo do Custo Médio Atual consideram-se, como período de estudos, 12 (doze) meses. Nesse caso o período considerado é de março de 2015 a fevereiro de 2016, em virtude da data de início de vigência da nova tarifa, dessa forma de março a novembro de 2015 têm-se valores realizados e de dezembro de 2015 a fevereiro de 2016 valores projetados.

a) Custos/Despesas Realizadas

Custos, Despesas e Investimentos realizados no período de março a novembro de 2015, e projetados de dezembro de 2015 a fevereiro de 2016.

Tabela 10 – Custos/Despesas realizadas e projetadas de março/2015 a fevereiro/2016

DESCRIÇÃO	MAR/15 A NOV/15	DEZ/15 A FEV/16	TOTAL
	REALIZADO	PROJETADO	
1. DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (R\$)	17.603.902,69	6.141.208,83	23.745.111,52
1.1 PESSOAL (R\$)	5.726.255,01	2.340.847,89	8.067.102,90
1.2 MATERIAIS (R\$)	3.338.027,36	992.181,50	4.330.208,86
1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS (R\$)	2.305.051,02	719.518,25	3.024.569,27
1.4 ENERGIA ELÉTRICA (R\$)	5.896.036,56	1.965.047,46	7.861.084,02
1.5 OUTRAS (R\$)	338.532,74	123.613,74	462.146,48
2. DAP (R\$)	1.710.909,11	572.378,87	2.283.287,98
2.1 DEPREC. E AMORTIZAÇÃO (R\$)	0,00	0,00	0,00
2.2 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS (R\$)	1.710.909,11	572.378,87	2.283.287,98
2.3 PROVISÕES (R\$)	0,00	0,00	0,00
3. INVESTIMENTOS REALIZADOS (R\$)	2.139.279,15	0,00	2.139.279,15
TOTAL	21.454.090,95	6.713.587,70	28.167.678,65

b) Defasagem Tarifária

Com o cálculo da defasagem tarifária é possível identificar se a Tarifa Média praticada pelo prestador está ou não condizente com os custos praticados. Para cálculo da defasagem tarifária, utilizam-se os valores do Custo Médio e da Tarifa Média praticada pelo prestador.

Segue defasagem tarifária de março de 2015 a fevereiro de 2016.

c) Custo Médio Atual (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(23.745.111,52 + 2.283.287,98 + 2.139.279,15) \times (1,00) - 3.067.091,97 - 2.830.732,13}{11.656.143}$$

$$\text{CMA} = \frac{22.269.854,55}{11.656.143}$$

CMA = 1,9106

d) Tarifa Média Praticada (TMP)

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

$$\text{TMP} = \frac{25.081.718,50}{11.656.143}$$

TMP = 2,1518

e) Cálculo da Defasagem Tarifária

Com todos os dados demonstrados é possível apurar a defasagem tarifária, que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\text{Defasagem Tarifária} = \frac{(\text{CMA} - 1) \times 100}{\text{TMP}}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{1,9106}{2,1518} - 1 \right) \times 100$$

Defasagem Tarifária = -11,21%

Tabela 11 – Defasagem Tarifária de março de 2015 a fevereiro de 2016

DESCRIÇÃO	MAR/15 A FEV/16
1. DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	23.745.111,52
2. DAP	2.283.287,98
3. INVESTIMENTOS REALIZADOS	2.139.279,15
4. RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	25.081.718,50
5. RECEITA TARIFÁRIA (ARRECADANÇA)	24.801.743,87
6. RECURSOS P/ INVESTIM. (EXTERNOS)	2.830.732,13
7. OUTRAS RECEITAS	3.067.091,97
8. VOLUME FATURADO (M ³)	11.656.143
9. REMUNERAÇÃO DO PRESTADOR	1,00
10. CUSTO MÉDIO ATUAL	1,9106
11. TARIFA MÉDIA PRATICADA	2,1518
12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	-11,21

7 - CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO

Para cálculo do Reajuste Tarifário, o prestador apresentou planilha de cálculo com projeção de despesas e receitas para o período de março de 2016 a fevereiro de 2017, período de início de vigência da tarifa.

Segue abaixo tabela das despesas realizadas e projetadas pelo prestador, no período de março/2015 a fevereiro/2017.

Tabela 12 – Despesas Realizadas e Projetadas (março/2015 a fevereiro/2017)

DESCRIÇÃO	MAR/15 A FEV/16	MAR/16 A FEV/17
	REALIZ / PROJ	PROJETADO
1. DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	23.745.111,52	27.260.507,94
1.1 PESSOAL	8.067.102,90	9.139.319,09
1.2 MATERIAIS	4.330.208,86	4.784.880,79
1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.024.569,27	3.342.149,04
1.4 ENERGIA ELÉTRICA	7.861.084,02	8.449.704,08
1.5 OUTRAS	462.146,48	1.544.454,94
2. DAP	2.283.287,98	2.535.908,13
2.1 DEPRECIAÇÃO	0,00	0,00
2.2 AMORTIZAÇÃO	2.283.287,98	2.535.908,13
2.3 PROVISÕES	0,00	0,00
3. INVESTIMENTOS A REALIZAR	2.139.279,15	5.300.000,00
TOTAL	28.167.678,65	35.096.416,06

Os valores dos investimentos previstos estão em concordância com os valores apresentados no Parecer Técnico ARES-PCJ nº 08/2015 – DM. A projeção de investimentos para o próximo

período, março/2016 a fevereiro/2017, é de R\$ 5.300.000,00, sendo R\$ 2.700.000,00 com recursos externos e R\$ 2.600.000,00 com recursos próprios.

Conforme informado no Parecer Técnico ARES-PCJ nº 08/2015 – DM, para cálculo da tarifa, foi considerado uma variação tarifária a compensar de R\$ 1.016.765,00 referente investimentos concedidos no reajuste anterior e não realizados pelo prestador.

Para cálculo da tarifa média necessária, além dos valores das despesas apresentados acima, o prestador apresentou projeções para as outras receitas e volume faturado.

Após conferência das projeções apresentadas pelo prestador, segue cálculo do reajuste necessário.

7.1 - TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

Neste item será demonstrado o cálculo da tarifa média necessária, com base nas projeções apresentadas acima.

a) Tarifa Média Necessária

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN	= Tarifa Média Necessária
DEX _t	= Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”
DAP _t	= Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”
DEX _t	= Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”
IR _t	= Investimentos a serem realizados nos períodos “t”
RPSt	= Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”
OR _t	= Outras Receitas previstas para os períodos “t”
RPI _t	= Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”
VTC _t	= Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”
VF _t	= Volume Faturado nos períodos “t”
t	= Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
i	= Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

Temos:

$$\text{TMN} = \frac{(((27.260.507,94 + 2.535.908,13 + 5.300.000,00) \times 1,00) - 3.067.091,97 - 2.700.000,00 - 1.016.765,00) / (1+0)^1}{11.656.143 / (1+0)^1}$$

$$\text{TMN} = \frac{28.312.559,10}{11.656.143}$$

TMN = 2,4290

b) Tarifa Média Praticada

Para cálculo do reajuste necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada apurada no item 6 letra “d” no período de março de 2015 a fevereiro de 2016 no valor de R\$ 2,1518.

7.2 – REAJUSTE NECESSÁRIO

Após o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível calcular o Percentual do Reajuste Necessário por meio da seguinte fórmula:

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Percentual de Reajuste} = \left(\frac{\text{TMN}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

$$\text{Percentual de Reajuste} = \left(\frac{2,4290}{2,1518} - 1 \right) \times 100$$

Percentual de Reajuste = 12,88 %

Considerando as projeções apresentadas, e de acordo com o cálculo da Fórmula Paramétrica adotada pela ARES-PCJ, o Percentual de Reajuste Necessário apurado é de 12,88% sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAECIL - Leme.

Tabela 13 – Despesas Realizadas e Projetadas (mar/2015 a fev/2017) com reajuste necessário.

DESCRIÇÃO	MAR/15 A FEV/16	MAR/16 A FEV/17
1. DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	23.745.111,52	27.260.507,94
2. DAP	2.283.287,98	2.535.908,13
3. INVESTIMENTOS A REALIZAR	2.139.279,15	5.300.000,00
4. OUTRAS RECEITAS	3.067.091,97	3.067.091,97
5. RECURSOS P/ INVESTIM. (EXTERNOS)	2.830.732,13	2.700.000,00
6. VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR	0,00	1.016.765,00
7. VOLUME FATURADO	11.656.143	11.656.143
8. REMUNERAÇÃO DO PRESTADOR	1,00	1,00
9. TAXA DE DESCONTO	0,00	0,00
10. FATURAMENTO ATUAL	25.081.718,50	
11. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA	2,43	
12. TARIFA MÉDIA PRATICADA	2,15	
REAJUSTE NECESSÁRIO (%)	12,88	

Conforme cálculo, através de fórmula paramétrica adotada pela ARES-PCJ, o reajuste necessário nas Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela SAECIL, de Leme, é de 12,88% (doze inteiros e oitenta e oito centésimos por cento).

Os Preços Públicos dos demais serviços prestados pela SAECIL sofrerão o mesmo índice de reajuste.

VII. DAS CONCLUSÕES

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, para que haja recuperação dos custos incorridos no período considerado, cabendo à SAECIL estabelecer metas de gestão que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro, a ARES-PCJ propõe:

a). Reajuste de 12,88% (doze inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) para as Tarifas de Água e Esgoto (em todas as faixas e categorias de consumo), a partir de março de 2016, conforme disposto no Anexo I, deste Parecer.

b). Reajuste de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) para os Preços Públicos dos demais serviços prestados pela SAECIL, a partir de março de 2016, conforme disposto no Anexo II, deste Parecer.

Dessa forma, com o reajuste apresentado prevê-se que a SAECIL deverá estabelecer os mecanismos de gestão que assegurem os recursos necessários para os investimentos previstos para o exercício de 2016, visando a continuidade da boa prestação de seus serviços.

VIII. DAS RECOMENDAÇÕES

A ARES-PCJ recomenda que a SAECIL:

- a). Dê continuidade ao trabalho de orientação à população do município de Leme no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- b). Providencie remuneração específica para despesas com manutenção e ampliação dos serviços de drenagem urbana, evitando subsídios a partir das tarifas de água e esgoto;
- c). Providencie soluções para as Não Conformidades apontadas nas Fiscalizações dos Sistemas de Água e Esgoto, em prol da boa prestação dos serviços de saneamento e em atendimento às previsões legais e regulatórias;
- d). Avalie a necessidade de aumento de reservação no sistema de distribuição de água, cuja capacidade atual está aquém da média observada nos municípios associados à ARES-PCJ;
- e). Realize avaliação da eficiência energética e operacional dos sistemas de água e esgoto, principalmente, a fim de identificar e explorar potenciais de redução das despesas com energia elétrica, que é um dos principais insumos das empresas de saneamento;

IX. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Leme, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Leme, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste das tarifas, a ARES-PCJ



encaminhará resolução específica à SAECIL, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pela SAECIL somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação de Resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Leme, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

A SAECIL obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

Americana, 12 de janeiro de 2016.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO I
TABELAS COM OS NOVOS VALORES – atualizada em 12,88%

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Coleta, Afast. e Tratamento
De 0 a 10 m ³ (mínimo)	Mês	23,02	17,27	19,57
De 11 a 20 m ³	m ³	2,63	1,98	2,24
De 21 a 30 m ³	m ³	3,35	2,52	2,86
De 31 a 40 m ³	m ³	4,31	3,23	3,66
De 41 a 50 m ³	m ³	4,50	3,38	3,83
De 51 a 100 m ³	m ³	6,01	4,50	5,11
Acima de 100 m ³	m ³	7,08	5,31	6,02

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Coleta, Afast. e Tratamento
De 0 a 10 m ³ (mínimo)	Mês	11,51	8,63	9,78
De 11 a 20 m ³	m ³	1,32	0,99	1,13
De 21 a 30 m ³	m ³	1,68	1,26	1,43

Observação: os consumos a partir de 30m³ na Categoria Residencial Social serão tarifados a partir das tarifas da Categoria Residencial Normal.

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Coleta, Afast. e Tratamento
De 0 a 10 m ³ (mínimo)	Mês	30,30	22,72	25,75
De 11 a 20 m ³	m ³	3,86	2,89	3,28
De 21 a 30 m ³	m ³	5,81	4,37	4,94
De 31 a 50 m ³	m ³	7,10	5,33	6,04
De 51 a 100 m ³	m ³	10,43	7,82	8,86
Acima de 100 m ³	m ³	12,45	9,34	10,59

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Coleta, Afast. e Tratamento
De 0 a 15 m ³ (mínimo)	Mês	93,13	69,85	79,16
De 16 a 30 m ³	m ³	7,18	5,38	6,10
De 31 a 50 m ³	m ³	7,71	5,78	6,55
De 51 a 100 m ³	m ³	10,17	7,63	8,65
De 101 a 500 m ³	m ³	10,51	7,88	8,93
De 501 a 1000 m ³	m ³	11,21	8,41	9,53
Acima de 1000 m ³	m ³	11,75	8,80	9,99

CATEGORIA INSUMO DE PRODUÇÃO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Coleta, Afast. e Tratamento
De 0 a 15 m ³ (mínimo)	Mês	93,13	69,85	79,16
De 16 a 1000 m ³	m ³	7,70	5,77	6,54
Acima de 1000 m ³	m ³	8,24	6,19	7,01

CATEGORIA CLUBES RECREATIVOS				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Coleta, Afast. e Tratamento
De 0 a 10 m ³ (mínimo)	Mês	25,95	19,46	22,06
De 11 a 20 m ³	m ³	2,78	2,09	2,36
De 21 a 30 m ³	m ³	3,65	2,73	3,09
De 31 a 40 m ³	m ³	4,73	3,54	4,02
De 41 a 50 m ³	m ³	4,79	3,59	4,06
De 51 a 100 m ³	m ³	4,99	3,75	4,24
Acima de 100 m ³	m ³	5,56	4,18	4,73

CATEGORIA ENTIDADES FILANTROPICAS				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Coleta, Afast. e Tratamento
De 0 a 10 m ³ (mínimo)	Mês	23,02	17,27	19,57
De 11 a 20 m ³	m ³	2,63	1,98	2,24
De 21 a 30 m ³	m ³	3,35	2,52	2,86
De 31 a 40 m ³	m ³	4,31	3,23	3,66
De 41 a 50 m ³	m ³	4,50	3,38	3,83
De 51 a 100 m ³	m ³	6,01	4,50	5,11
Acima de 100 m ³	m ³	7,08	5,31	6,02

CATEGORIA PRÉDIOS MUNICIPAIS				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Coleta, Afast. e Tratamento
De 0 a 10 m ³ (mínimo)	Mês	23,02	17,27	19,57
De 11 a 20 m ³	m ³	2,63	1,98	2,24
De 21 a 30 m ³	m ³	3,35	2,52	2,86
De 31 a 40 m ³	m ³	4,31	3,23	3,66
De 41 a 50 m ³	m ³	4,50	3,38	3,83
De 51 a 100 m ³	m ³	6,01	4,50	5,11
Acima de 100 m ³	m ³	7,08	5,31	6,02

ANEXO II
Tabela de Serviços

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1	Ligação Padrão	70,35
*1.1	Substituição de cavalete de PVC ou de ferro para Caixa Padrão	Gratuito
	A isenção que se trata este item fica condicionado a aprovação da instalação da Caixa Padrão conforme manual de instalação da SAECIL.	
*1.2	Substituição de Padrão para os demais casos não descritos no item 1.1	70,35
2	Ligação de água até a calçada sem asfalto - até 8 metros	174,94
3	Ligação de água até a calçada com asfalto - até 8 metros	284,16
4	Ligação de água sem asfalto - até 8 metros	245,42
5	Ligação de esgoto com asfalto - até 8 metros	354,69
6	Ligação de esgoto sem asfalto - até 8 metros	245,42
7	Ligação de água com rede na calçada	140,85
8	Ligação de esgoto com rede na calçada	140,85
9	Ligação de água completa com asfalto - até 8 metros	354,69
10	Substituição de canalização de água sem cavalete e sem asfalto	174,94
11	Substituição de canalização de água com cavalete e asfalto	354,69
12	Mudança de padrão com distância superior à 1 (um) metro	70,35
	Será acrescida a importância de R\$ 13,62 (doze reais e trinta e um centavos) por metro linear, arredondando a fração para maior	
13	Reparo Completo de vazamentos nas redes de água ou esgoto sem asfalto - cobrado da empresa executora da obra no prazo de garantia	554,91
14	Reparo Completo de vazamentos nas redes de água ou esgoto com asfalto - cobrado da empresa executora da obra no prazo de garantia	812,78
15	Caminhão de Água da SAECIL entregue no Município	312,39
	Em caso de interesse social pode-se haver, desde que justificadamente, redução e/ou isenção do pagamento deste valor	
16	Caminhão de água a ser retirado pelo requisitante por m ³	15,72
17	Desentupimento de Esgoto na ligação Residencial (calçada) até 60 minutos de serviços	70,00
	Obs.: Após 60 minutos será cobrada hora/homem no valor de R\$ 25,43	
18	Desentupimento de Esgoto na ligação Comercial (calçada) até 60 minutos de serviços	105,66
	Obs.: Após 60 minutos será cobrada hora/homem no valor de R\$ 25,52	

19	Desentupimento de Esgoto na ligação Industrial (calçada) até 60 minutos de serviços	146,47
	Obs.: Após 60 minutos será cobrada hora/homem no valor de R\$ 25,52	
20	Elaboração de orçamento para execução de redes de água - lote de terreno até 125 m ² (por lote)	44,48
21	Elaboração de orçamento para execução de redes de água - lote de terreno acima de 125 m ² (por m ² excedente)	0,51
*** 22	Serviços de análise e parecer sobre projetos de redes de água, memoriais descritivos em lote de terreno de até 125 m ² (por lote)	51,04
*** 22.1	Serviços de análise e parecer sobre projetos de redes de esgoto, memoriais descritivos em lote de terreno de até 125 m ² (por lote)	51,04
*** 22.2	Serviços de análise e parecer sobre projetos de redes de galerias de águas pluviais, memoriais descritivos em lote de terreno de até 125 m ² (por lote)	51,04
*** 23	Serviços de análise e parecer sobre projetos de redes de água, memoriais descritivos em lote de terreno acima de 125 m ² (por m ² excedente)	0,58
*** 23.1	Serviços de análise e parecer sobre projetos de redes de esgoto, memoriais descritivos em lote de terreno acima de 125 m ² (por m ² excedente)	0,58
*** 23.2	Serviços de análise e parecer sobre projetos de redes de galerias de águas pluviais, memoriais descritivos em lote de terreno acima de 125 m ² (por m ² excedente)	0,58
24	Serviços de análise e parecer sobre projetos, memoriais descritivos em desdobramento ou unificação de lotes até 125 m ²	44,48
25	Serviços de análise e parecer sobre projetos, memoriais descritivos em desdobramento ou unificação de lotes acima de 125 m ² (por m ² excedente)	0,51
26	Serviços de análise e parecer sobre projeto, memoriais descritivos de edifícios com unidades de até 70 m ² (por unidade)	19,57
	(Acima de 70 m ² por m ² excedente R\$ 1,05)	
27	Serviços de fiscalização e aprovação de instalações de redes de água e esgoto em loteamentos (por lote)	51,52
28	Vistoria e emissão de habite-se	28,87
29	Conserto de calçada em virtude de corte (por m ² , mínimo de 1 m ²)	54,78
30	Mão de Obra/Hora	
	a) Operador de Retroescavadeira e Escavadeira Hidráulica	29,35
	b) Motorista	25,43
	c) Pedreiro	24,52
	d) Encanador	25,43
	e) Oficial de Manutenção	24,52
31	Horas de Máquinas e caminhões	
	a) Retroescavadeira	143,47
	b) Escavadeira Hidráulica	295,79
	c) Caminhão	143,47
	d) Caminhão Munck	295,79

	e) Carreta Prancha	295,79
32	Sucção de fossa com caminhão hidro vácuo de 3m ³ (por viagem)	266,12
33	Ligação provisória para diversos fins (até 30 dias)	162,65
34	Desativação da ligação ou Reativação da ligação	39,97
35	Inspeções e vistorias de instalações requeridas pelo Interessado	17,78
36	Troca de hidrômetro por desgaste natural	Gratuito
**36.1	Caixa Padrão de proteção para hidrômetro e Kit de conexões para Caixa Padrão a serem utilizadas exclusivamente em conformidade ao item 1.1	Gratuito
	A isenção que se trata este item fica condicionado a aprovação da instalação da Caixa Padrão conforme manual de instalação da SAECIL.	
37	Descarte de esgoto domiciliar na Estação de Tratamento de Esgoto com caminhão próprio (por m ³)	13,36
38	Ligações de Água e ou Esgoto acima de 8 metros lineares, será cobrado 1/8 do valor da ligação para cada metro adicional	
39	Busca de vazamentos internos com equipamento específico	166,01
Nota:	Os preços de materiais empregados pela SAECIL na execução de qualquer serviço serão cobrados de acordo com o valor de custo acrescido de 20% de Taxa de Administração.	

ITEM	EXPEDIENTE	VALOR
1	Certidões, atestados e declarações:	
	a) Uma lauda	28,14
	b) Por lauda excedente	8,13
	c) Buscas por ano	28,14
2	Expedição de 2º via de aviso-recibo	1,49
3	Declaração de quitação anual - Lei Federal n.º 12.007/09	Gratuito
4	Envio de contas pelo Correios	1,69

MULTAS	
PELAS INFRAÇÕES E DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO DE SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS, SERÃO COBRADAS MULTAS COMO SEGUE:	
MULTA DE 0,5 (MEIO) SALÁRIO MÍNIMO PARA AS SEGUINTE INFRAÇÕES:	
1	Impedimento do acesso para inspeção de rede interna e hidrômetro por servidores da SAECIL
2	Emprego de injetores ou bombas de sucção na rede interna ou ramal de água
3	Violação da Caixa Padrão
4	Ausência ou Impedimento da Caixa Gordura ou Inspeção
5	Divisão de consumo por mais de 1 hidrômetro
6	Ausência de Caixa de Areia ou Decantação

7	Obstrução de Caixa de Galeria
8	Lançamento de esgoto não proveniente do abastecimento da SAECIL
9	Danos a redes ou estruturas sob a responsabilidade da SAECIL, além da multa será cobrada a somatória dos valores necessários para o reparo do dano praticado
10	Ligação domiciliar não adequada ao Padrão SAECIL
11	Lavagens de calçadas ou veículos durante período determinado pela SAECIL para redução de consumo
12	Derivação clandestina de um para outro prédio, ainda que do mesmo proprietário. A multa aplica-se a todos os envolvidos
MULTA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO PARA AS SEGUINTE INFRAÇÕES:	
13	Rompimento do selo do hidrômetro ou religação de água por conta própria
14	Intervenção indevida nos ramais de derivação ou coletor
15	Retirada ou violação do hidrômetro
16	Utilização de ponto de água de logradouros públicos, sem autorização expressa da SAECIL
17	Despejo de águas pluviais na canalização de esgotos sanitários ou interligações dos dois sistemas
18	Despejo de resíduos sólidos que venham a comprometer os emissários de esgotos
19	Manobra de registro da rede externa sem autorização expressa da SAECIL
20	Emprego de qualquer meio com o intuito de fraudar o registro do consumo de água
21	Danificação ou utilização de hidrantes para fins que não sejam de calamidade pública ou sem autorização expressa da SAECIL
22	Execução de obras e serviços em desacordo com as determinações técnicas da SAECIL ou das Normas Técnicas Brasileiras (ABNT)
MULTA DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA AS SEGUINTE INFRAÇÕES:	
23	Lançamento na rede pública de resíduos líquidos que, por suas características, exijam tratamento prévio
24	Danos às adutoras, sub - adutoras, emissários, galerias de águas pluviais ou qualquer equipamento da rede de distribuição, coleta e drenagem da SAECIL
25	Início de obra de instalação de água e esgoto em loteamento ou agrupamento de edificações sem autorização da SAECIL
26	Alteração do projeto de instalação de água ou esgoto em loteamentos ou agrupamentos de edificações sem prévia autorização da SAECIL

1º - A aplicação das multas acima referidas, não desobriga o usuário da correção da irregularidade que deu origem a punição.

2º - Em caso de reincidência a multa será aplicada em dobro, em nova reincidência será aplicada em três vezes o valor da multa, seguido de Boletim de Ocorrência Policial.

3º - Em caso de interrupção no fornecimento de água por qualquer motivo, o usuário pagará as tarifas nos termos do parágrafo único, art. 40, do Decreto nº 1.024, de 24/02/1975.

4º - Em qualquer ocorrência onde seja constatada fraude ou tentativa na ligação, o proprietário ou o usuário deverá obrigatoriamente instalar a caixa padrão para ligação da SAECIL, sob pena de multa

5º - Serviços e materiais poderão ser parcelados de acordo com Portaria emitida pela SAECIL

6º - Cabe à SAECIL a escolha do tipo de padrão de ligação e forma de instalação a ser utilizado em todas as ligações de água do município, abrangidas e interligadas às redes de

distribuição de água, e também o tipo de proteção de hidrômetro ou interligação das redes internas do imóvel, podendo ser adotado mais de um tipo de instalação a critério da SAECIL

7º - O recolhimento das taxas descritas na tabela de Preços Públicos de Serviços, nos itens: 22 ,22.1, 22.2, 23 , 23.1, 23,2 e 27 deverá ser efetuado no ato do requerimento, e somente após a confirmação deste recolhimento será encaminhado ao setor responsável para execução da demanda solicitada.